Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto "Projeto de Diagnóstico para Regularização Ambiental dos Assentamentos da Reforma Agrária" cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.09.003, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais de nível superior, em regime de contrato por tempo determinado com período de experiência, de acordo com a Consolidação das Leis Trabalhistas e as alterações trazidas pela Lei 13.467/2017.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
2.4. Não podem participar dessa Seleção profissionais que já possuam vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

3.1 CARGO: GERENTE DE OPERAÇÃO.

3.1.1 Profissional de nível superior que desenvolverá as seguintes atividades, sob a coordenação de pesquisadores da UFMT:

a. Gerenciar a articulação institucional nos municípios, estados, órgãos públicos e privados, e entidades de terceiro setor, visando o desenvolvimento e viabilidade do Projeto;
b. Gerenciar e sistematizar informações necessárias para apoiar na elaboração dos Diagnósticos de Sistemas Agrários dos produtores/assentados e assentamentos, atendidos pelo Projeto;
c. Gerenciar a coleta de dados *in loco* atendendo às necessidades do Projeto;
d. Gerenciar as atividades desenvolvidas na área de georreferenciamento/geoprocessamento, verificando e validando as informações geradas pelo Projeto;
e. Gerenciar as informações necessárias para a elaboração dos PRADA´s (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas) nos casos identificados de APPD´s (Áreas de Preservação Permanentes Degradadas);
f. Gerenciar as informações necessárias para a elaboração dos CAR (Cadastro Ambiental Rural);
g. Gerenciar a coleta de dados para subsidiar possíveis locais de implantação de "unidades de demonstração" com modelos de exploração agropecuários adequados para a região;
h. Gerenciar e apoiar a implantação dos sistemas de exploração sustentável da região atendida pelo Projeto.

3.2 CARGO: ASSESSOR TÉCNICO EM GEORREFERENCIAMENTO/GEOPROCESSAMENTO

3.2.1 Profissional de nível superior que desenvolverá as seguintes atividades, sob a coordenação de pesquisadores da UFMT:

a. Apoio técnico nas análises e interpretação de dados sobre o uso e ocupação do solo, assistência técnica na organização e na elaboração de dados geoespaciais e sistematização das informações de campo para composição do banco de dados (PostGIS e PostgreSQL) através de ferramentas de Geoprocessamento com os softwares ArcGIS e QGis;
b. Elaborar o mapeamento dos assentamentos a partir de imagens de satélite;
c. Apoio técnico nas análises da base de imagens e dos dados vetoriais e vetorização das feições pertinentes para as demandas do CAR, de acordo com o parcelamento fornecido pelo INCRA;
d. Adequar as bases e imagens para operação em Tablets;
e. Realizar a manutenção de sistemas de acompanhamento, monitoramento e controle de dados;
f. Apoiar os pesquisadores da UFMT na análise das informações cadastrais, vetoriais e demais dados dos formulários enviados para o banco de dados.

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

3.3 CARGO: ASSESSOR TÉCNICO EM OPERAÇÃO.

3.3.1 Profissional de nível superior que desenvolverá as seguintes atividades, sob a coordenação de pesquisadores da UFMT:

a. Realizar a interface junto à coordenação do Projeto para o atendimento das demandas institucionais dos órgãos públicos e privados, e também dos outros partícipes do Projeto;
b. Apoio técnico à coleta de dados *in loco* atendendo às demandas do Projeto;
c. Realizar a articulação institucional nos municípios, visando o bom desempenho do Projeto;
d. Desenvolver as ações estratégicas de mobilização e sensibilização dos municípios e assentamentos partícipes do Projeto;
e. Realizar trabalho de campo, com visitas aos assentamentos selecionados, sempre que necessário ao desenvolvimento dos trabalhos;
f. Aplicar o instrumento de coleta de informações para o CAR e diagnóstico de sistemas agrários;
g. Contribuir na solução das demandas referentes às atividades operacionais e estratégicas do Projeto.

4. DOS REQUISITOS PARA OS CARGOS:

Função	Requisitos Mínimos	Requisitos Desejáveis
GERENTE DE OPERAÇÃO	**a**. Graduação em Agronomia, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Gestão Ambiental, Gestão do Agronegócio, Geografia, Engenharias, ou áreas afins; **b**. Possuir CNH (Carteira Nacional de Habilitação) no mínimo, categoria B.	Experiência de no mínimo 6 (seis) meses em: **a.** Georreferenciamento e/ou geoprocessamento, PRADA e CAR; **b.** Articulação e diálogos com órgãos ambientais municipais, estaduais e federais; **c.** Planejamento agroeconômico; **d.** Gerenciamento de equipes de coleta de dados no meio rural.
ASSESSOR TÉCNICO EM GEORREFERENCIAMENTO/ GEOPROCESSAMENTO	**a**. Graduação em Agronomia, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Gestão Ambiental, Gestão do Agronegócio, Geografia, Engenharias, ou áreas afins; **b**. Possuir CNH (Carteira Nacional de Habilitação) no mínimo, categoria B.	Experiência mínima de 06 (seis) meses em: **a**. Coletas e tratamento de dados do meio rural; **b**. Georreferenciamento e/ou geoprocessamento, ArcGIS e QGis; **c**. Análise de dados ambientais; **d**. Cadastro Ambiental Rural (CAR). **e.** Manutenção de sistemas de acompanhamento, monitoramento e controle de dados.
ASSESSOR TÉCNICO EM OPERAÇÃO	**a.** Graduação em Agronomia, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Gestão Ambiental, Gestão do Agronegócio, Geografia, Engenharias, ou áreas afins; **b**. Possuir CNH (Carteira	Experiência mínima de 6 (seis) meses em: **a**. Coleta e tratamento de dados; **b**. Gestão de atividades e processos; **c**. Cadastro Ambiental Rural (CAR); **d**. Logística e capacitação estratégica de equipe.

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

	Nacional de Habilitação) no mínimo, categoria B.	

4.1 O candidato que não preencher os Requisitos Mínimos será eliminado.
4.2 Os Requisitos Desejáveis serão objeto de avaliação na etapa de análise curricular e pontuação para fins de aprovação e classificação para a etapa de entrevista.

5. DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA:

Função	Nº de vagas	Carga horária	Local de exercício	Vencimento Bruto
GERENTE DE OPERAÇÃO	01	8 horas diárias/ 44 horas semanais. De segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 14h às 18h e sábado das 8h às 12h.	UFMT	R$ 9.000,00
ASSESSOR TÉCNICO EM GEORREFERENCIAMENTO/ GEOPROCESSAMENTO	05	8 horas diárias/ 44 horas semanais. De segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 14h às 18h e sábado das 8h às 12h.	UFMT	R$ 4.000,00
ASSESSOR TÉCNICO EM OPERAÇÃO	07	8 horas diárias/ 44 horas semanais. De segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 14h às 18h e sábado das 8h às 12h.	Nos assentamentos e municípios atendidos pelo projeto	R$ 5.000,00

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:
6.1.1 Análise curricular;
6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados.

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 40
II – Entrevista	Até 60
Total	**100**

6.3. Análise curricular:

6.3.1. CARGO: GERENTE DE OPERAÇÃO.
6.3.1.1. A análise do currículo terá caráter eliminatório e observará ao seguinte critério: máximo de 40 pontos e mínimo de 10 pontos.

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

QUALIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência de no mínimo 6 (seis) meses em georreferenciamento e/ou geoprocessamento, PRADA e CAR	10
Experiência de no mínimo 6 (seis) meses em articulação e diálogos com órgãos ambientais municipais, estaduais e federais	10
Experiência de no mínimo 6 (seis) meses em planejamento agroeconômico	10
Experiência de no mínimo 6 (seis) meses em gerenciamento de equipes de coleta de dados no meio rural	10

6.3.2. CARGO: ASSESSOR TÉCNICO EM GEORREFERENCIAMENTO/GEOPROCESSAMENTO.

6.3.2.1. A análise do currículo terá caráter eliminatório e observará ao seguinte critério: máximo de 40 pontos e mínimo de 10 pontos.

QUALIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência mínima de 06 (seis) meses em coletas e tratamento de dados do meio rural	10
Experiência mínima de 06 (seis) meses em georreferenciamento e/ou geoprocessamento, ArcGIS e QGis	10
Experiência mínima de 06 (seis) meses em análise de dados ambientais	05
Experiência mínima de 06 (seis) meses em Cadastro Ambiental Rural (CAR)	05
Manutenção de sistemas de acompanhamento, monitoramento e controle de dados.	10

6.3.3. CARGO: ASSESSOR TÉCNICO EM OPERAÇÃO.

6.3.3.1. A análise do currículo terá caráter eliminatório e observará ao seguinte critério: máximo de 40 pontos e mínimo de 10 pontos.

QUALIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência mínima de 6 (seis) meses em coletas e tratamento de dados	10
Experiência mínima de 6 (seis) meses em gestão de atividades e processos	10
Experiência mínima de 6 (seis) meses em Cadastro Ambiental Rural (CAR)	10

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

Experiência mínima de 6 (seis) meses em logística e capacitação estratégica de equipe.	10

6.4. Entrevista:

QUALIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Aptidão para desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto.	15
Desenvoltura para falar e argumentar sobre assuntos da área específica do cargo, contidas no Edital.	15
Postura, facilidade e habilidade de comunicação, boa relação interpessoal.	10
Disponibilidade de tempo para viagens.	10
Conhecimentos gerais da área de formação.	5
Disposição para a realização de trabalhos em equipe.	5

6.5 Serão selecionados para a entrevista os candidatos que atingirem pelo menos 20 pontos na análise curricular e atenderem os requisitos mínimos do presente Edital.

6.6 A entrevista poderá ser realizada pessoalmente ou com auxílio de Tecnologia de Informação e Comunicação. A conexão referente à Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) é de inteira responsabilidade do candidato.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail pdraufmt@gmail.com na forma e prazos delimitados neste Edital;

7.2. Não será cobrado Taxa de Inscrição;

7.3. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;

7.4. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;

7.5. As informações prestadas na inscrição online são de inteira responsabilidade do candidato, sendo eliminado deste Processo Seletivo Simplificado, a qualquer tempo, o candidato que não comprovar as informações fornecidas;

7.6. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar:

7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);

7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;

7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo;

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

8.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

8.1.1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);

8.1.2. Currículo Vitae ou Lattes documentado;

8.1.3. Comprovante de residência (mês atual)

8.1.4. Cópia do Diploma de graduação e comprovante da formação indicada no currículo;

8.1.5. Cópia da Carteira Profissional emitida pelos seus respectivos conselhos regionais de fiscalização profissional;

8.1.6. RG e CPF;

8.1.7. Carteira de Trabalho;

8.1.8. Certidão de casamento;

8.1.9. Certidão de nascimento de filho menor de 14 anos;

8.1.10. Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;

8.1.11. Comprovante de quitação militar se for o caso;

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

8.1.12. Comprovante de inscrição no PIS;
8.1.13. Cartão bancário em nome do candidato;
8.1.14. Foto 3x4;
8.1.15. Resultado da Seleção;
8.1.16. Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

9. INFORMAÇÕES GERAIS

9.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.
9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação imediata, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto, em cumprimento à ordem de classificação final e de acordo com disponibilidade de vagas e orçamentária do projeto.
9.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
9.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
9.5. Os candidatos classificados além do número de vagas disponíveis, comporão um cadastro de reserva no resultado final do processo seletivo.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
26/03/2018 a 30/03/2018	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail pdraufmt@gmail.com, com assunto "Edital de Seleção – Nome do Cargo e do Candidato".
04/04/2018	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br
05/04/2018 a 10/04/2018	Entrevistas no endereço: EIT/UFMT – Avenida Fernando Corrêa, nº 2367, *Campus* Cuiabá/UFMT.
12/04/2018	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva - www.fundacaouniselva.org.br

Cuiabá-MT, 22 de março de 2018.

PAULO CESAR VENERE
Coordenador do Projeto

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME:_____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF:_____DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____Nº:_____

BAIRRO:_____

CIDADE: _____UF:_____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO:_____ _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:_____

DATA DE CONCLUSÃO: _____/_____/_____ LOCAL:_____

DATA: _____/ _____/_____.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não exercer cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada e incompatível com o cargo para qual serei contrato, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do artigo 37 da constituição federal, bem como não possuir vinculação a outro projeto gerenciado pela Fundação Uniselva.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: _____/ _____/_____.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF